" **LEI Nº 269 DE 25 DE MAIO DE 1.995.**

"MODIFICA A REDAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI MUNICIPAL Nº 188 DE 21 DE JUNHO DE ' 1.993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - O Lotacionograma constante na Lei Municipal nº 188 de 21 Junho de 1.993, passa a ter nova redação conforme o mapa de distribuição geral e mapas de distribuição Específico em anexo que fazem parte integrante a presente Lei.

Parágrafo Único - As vagas apontadas nos anexos de ' que trata este artigo, serão preenchidas através de Concurso Público.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM 03/02/95

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal